



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.988, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação de via pública urbana e dá outras providências – RUA Nanci de Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Passa, doravante, a denominar-se “RUA Nanci de Lima”, a atual rua situada na latitude 22º56’12.54”S, Longitude 45º31’55.69”O.

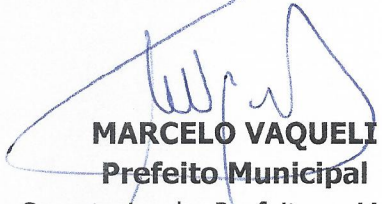
PARÁGRAFO ÚNICO – A rua ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

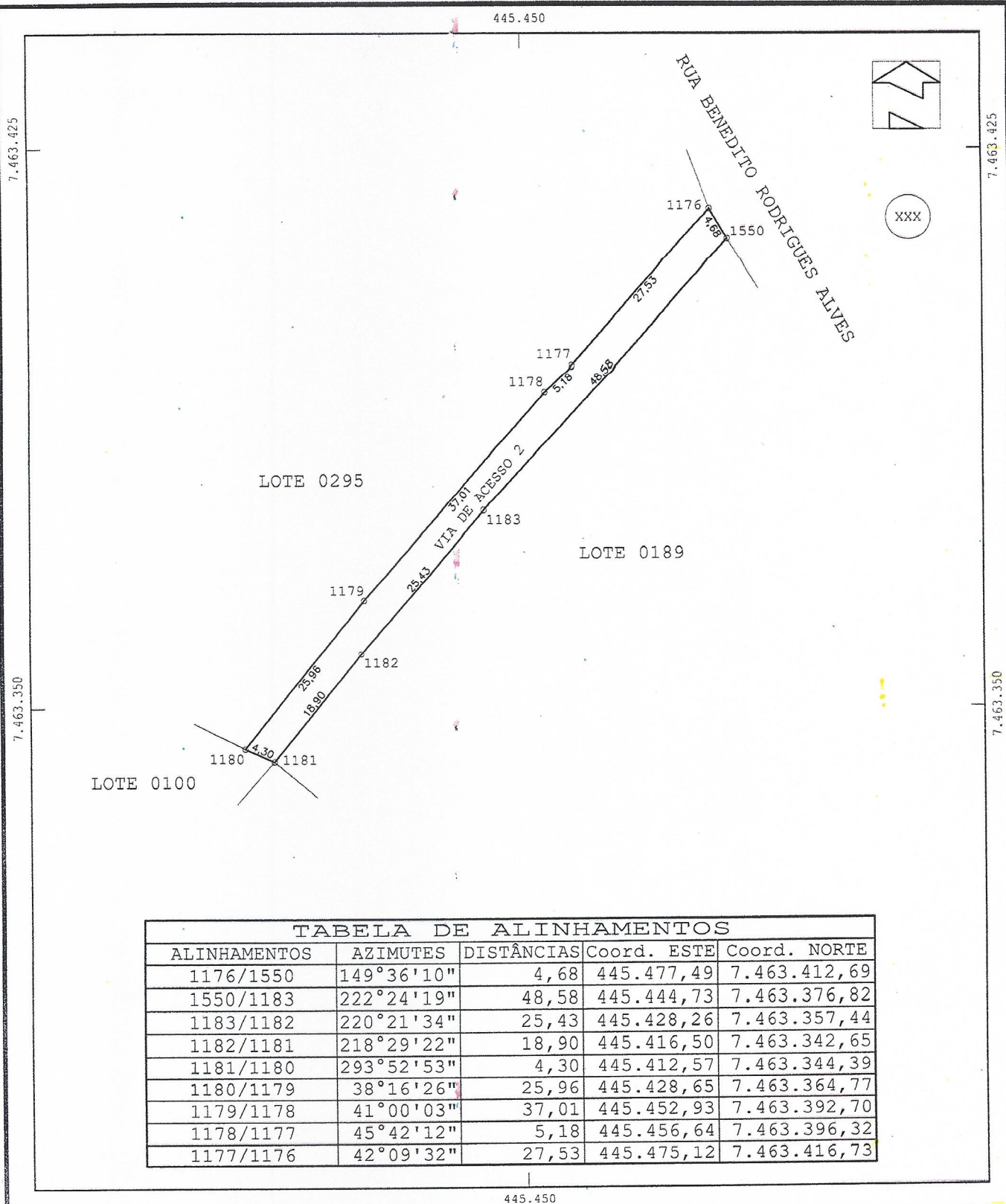
ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de dezembro de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de dezembro de 2020.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



CONVÊNIO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP

DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ITESP

IMÓVEL :	LOCAL : BAIRRO DO PADRE ETERNO	PROCESSO : 2.664/2018
VIA DE ACESSO 2	MUNICÍPIO: TREMEMBÉ	ÁREA : 411,04 m2
	COMARCA : TREMEMBÉ	PERÍMETRO: 197,57 m
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA:	Coordenadas do Ponto 1176:	DESENHO : JOSÉ NILDO D. SILVA
PROJEÇÃO : UTM	LATITUDE : 22°56'11,215" S	ESCALA : 1/750
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000	LONGITUDE : 45°31'54,451" W	DATA : ABRIL/2019
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC	C. MERIDIANA: 0°12'26,09895"	RESP. TÉCNICO:
FUSO : 23 MC: -45	FATOR ESCALA: 0,999637	
FONTE :	PLANTA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000	OLAVO REIS DA SILVA Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP